

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: SUPERIOR**

**FARMACÊUTICO**

**FARMACÊUTICO II**

**FARMACÊUTICO III**

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 749

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 957

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 959

**DESCRIÇÃO:**

**Sumária:**

Realizar trabalhos relativos à solução de problemas dentro de sua área de atuação (medicamentos, alimentos e análises clínicas), a partir de conhecimentos básicos.

**Detalhada:**

- Preparar, manipular e acondicionar insumos farmacêuticos e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral, para atender a produção de remédios, cosméticos e outras preparações.
- Analisar produtos farmacêuticos utilizando métodos químicos adequados.
- Fazer controle e testes biológicos e farmacológicos de medicamentos.
- Realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de atuação e farmacêutico.
- Manipular drogas e fármacos e analisar drogas e fármacos e substâncias tóxicas utilizadas para fins médicos, domésticos, industriais e agrícolas, de acordo com os regulamentos vigentes.
- Supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente.
- Auxiliar na elaboração e planejamento de projetos didático-científicos na área de farmácia e bioquímica.
- Colaborar na publicação de trabalhos científicos e técnicos.
- Colaborar com as teses de pós-graduandos.
- Verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas.
- Participar de serviços de extensão, realizando análises laboratoriais que visem o controle físico, químico e microbiológico de alimentos, medicamentos e materiais biológicos.
- Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas a atividades que envolvam alimentos e medicamentos.
- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização.
- Estudar e padronizar técnicas apropriadas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa em andamento, como também técnicas a serem utilizadas na rotina laboratorial das áreas de atuação do farmacêutico.
- Orientar pessoal técnico e estagiários em pesquisas científicas e na rotina laboratorial, sobre os enfoques técnicos e de interpretação preliminar de resultados de experiências do ensino e da pesquisa, como também dos resultados obtidos nas análises realizadas nos laboratórios.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

**DESCRIÇÃO:**

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:

- Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando à qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação.
- Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade.
- Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários.

**No caso do funcionário atuar na área de Administração Hospitalar, deverá:**

- Contribuir para aprimoramento das tomadas de decisões da direção do Sistema de Saúde, através da aplicação de conceitos mercadológicos aplicados à administração de serviços de saúde. Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I.

**DESCRIÇÃO:**

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:

- Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação.
- Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos.
- Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc.
- Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário às atividades dos funcionários das faixas I e II.
- Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II.
- Empregar métodos e técnicas modernas de administração de materiais, compatíveis com o atual movimento da qualidade total voltada para as especificidades hospitalares.
- Buscar o incentivo à reflexão sobre as possibilidades e os limites do uso e dos princípios e métodos da epidemiologia na formulação de políticas de saúde e na organização e avaliação dos serviços de saúde.
- Apresentar o processo de gestão de pessoal e a aplicação de conceitos em contextos específicos da administração de hospitais.
- Estabelecer padrões de desempenho do setor e elaborar avaliações periódicas ou finais, mostrando através de relatórios, por resultados obtidos e apresentando propostas para melhor desenvolvimento organizacional.

**No caso do funcionário atuar na área de Administração Hospitalar, deverá:**

- Buscar o incentivo à reflexão sobre as possibilidades e os limites do uso e dos princípios e métodos da epidemiologia na formulação de políticas de saúde e na organização e avaliação dos serviços de saúde.
- Apresentar o processo de gestão de pessoal e a aplicação de conceitos em contextos específicos da administração de hospitais.
- Estabelecer padrões de desempenho do setor e elaborar avaliações periódicas ou finais, mostrando através de relatórios, por resultados obtidos e apresentando propostas para melhor desenvolvimento organizacional.

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: SUPERIOR**

**FARMACÊUTICO**

**FARMACÊUTICO II**

**FARMACÊUTICO III**

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 749

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 957

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIK) Código: 959

**DESCRIÇÃO:**

- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
  - Executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
  - Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
  - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- No caso do funcionário atuar na área de Administração Hospitalar, deverá:**
- Empregar métodos e técnicas modernas de administração de materiais, compatíveis com o atual movimento da qualidade total voltada para as especificidades hospitalares.
  - Estimular o conhecimento das metodologias e dos indicadores mais utilizados na mensuração dos eventos relacionados à saúde.
  - Coletar e analisar dados para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa.
  - Apresentar e discutir questões referentes a planejamento e políticas de saúde e algumas metodologias envolvendo análise ambiental, assim como analisando o dimensionamento e alocação de recursos e programação em saúde.
  - Administrar os serviços que apóiam as atividades finais de atenção à saúde: serviços de apoio, logística e suprimentos, transporte interno, nutrição, rouparia e materiais esterilizados, farmácia hospitalar, prontuário do paciente, serviços de conforto, serviços gerais e o gerenciamento das operações prediais.

**DESCRIÇÃO:**

**DESCRIÇÃO:**

**REQUISITOS EXIGIDOS:**

- Curso de graduação completo, com carga horária mínima fixada pelo MEC, em Farmácia, em qualquer uma de suas especialidades.
- Registro no órgão profissional.
- **Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência.**
- Conhecimento de Informática.
- No caso do funcionário atuar na área de Administração Hospitalar, será exigido curso de especialização em Administração Hospitalar com duração de no mínimo 360 horas.
- Registro no órgão profissional.

**REQUISITOS EXIGIDOS:**

- Os da faixa I e:**
- 08 anos de experiência na função; ou
  - 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou
  - 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h; ou
  - 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou
  - 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação.

**REQUISITOS EXIGIDOS:**

- Os da faixa I e:**
- 12 anos de experiência na função; ou
  - 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou
  - 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h; ou
  - 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou
  - 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação; ou
  - 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.

**ÁREA (S) DE ATUAÇÃO:** Saúde / Ensino, Pesquisa e Extensão.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Atualizado em: 14/06/2005, 19/10/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009, 04/02/2010, 27/07/2010.

Presidente